



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90047/2024

Às 12:59 horas do dia 16 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021687/2023, Pregão nº 90047/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da Rádio Senado instalados nas cidades de Fortaleza - CE, São Luís - MA e Teresina - PI, e para os transmissores da TV Senado nas cidades de Macapá - AP e Manaus - AM.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2024 às 09:00 até 11/04/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/04/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 às 09:30:43	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90047/2024. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:13	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:18	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:23	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:38	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:46	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada.jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	11/04/2024 às 09:31:51	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:55	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	11/04/2024 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:17	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:36	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:40	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:49	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:57	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:11	Por fim, informo que foi aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 e 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 grupos em disputa simultânea.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:17	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 e 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:41:48	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 09:42:03	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários.
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:53:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:05	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:17:51	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:29:09	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:43:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:19	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:26	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:24	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:28	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:32	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar às licitantes o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:36	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance das licitantes vencedoras da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	11/04/2024 às 11:01:03	Neste momento, realizarei uma verificação preliminar da documentação das primeiras classificadas. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:35	Srs. Licitantes, em atenção ao item 10.2.3 do edital, à Súmula nº 262 do TCU e Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, diante de presunção relativa de inexecuibilidade, faz-se necessário examinar a situação das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1º lugar na fase de lances para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:50	Para tanto, facultarei às licitantes o envio (pelo sistema) de documentação apta a tal comprovação, como cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços similares aos previstos no presente Edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	hoje, às 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:20	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 12:34:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:36	Obrigado e até 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 16:31:31	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:05	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 12/04/2024, às 15h.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:14	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 17:01:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:23	Obrigado e até amanhã.
Sistema	12/04/2024 às 15:02:30	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:07	Solicito que aguardem conectados enquanto confiro os documentos complementares enviados pela SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:22	Informo também que o órgão técnico está finalizando a análise de aceitabilidade técnica da documentação.
Sistema	12/04/2024 às 16:02:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEC/SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas PAULO ANDRE DE SOUZA (GRUPOS 1 e 3) e SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (GRUPOS 2, 4 e 5).
Sistema	12/04/2024 às 16:03:23	Quanto à exequibilidade das propostas apresentadas para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5, é importante tecer algumas considerações.
Sistema	12/04/2024 às 16:04:08	Nos termos do recentíssimo Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, o Tribunal registrou o seguinte:
Sistema	12/04/2024 às 16:04:18	“O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta”.
Sistema	12/04/2024 às 16:05:41	É justamente nesse sentido que dispõem os itens 10.1.5.1 e 10.2.3 do edital:
Sistema	12/04/2024 às 16:05:52	"10.1.5.1 - O SENADO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “d” acima”.
Sistema	12/04/2024 às 16:06:10	"10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME"
Sistema	12/04/2024 às 16:07:27	Assim, oportunizou-se às licitantes a comprovação da viabilidade de suas propostas, tendo ambas apresentado cópias de contratos e notas fiscais relativos a serviços de natureza similar.
Sistema	12/04/2024 às 16:08:50	Além disso, conforme informações prestadas pelo órgão técnico, os contratos atuais/vigentes para os mesmos objetos de que tratam os GRUPOS 1, 2, 3 e 5 apresentam valores significativamente inferiores àqueles ofertados pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 16:09:33	São eles:
Sistema	12/04/2024 às 16:10:17	GRUPO 1 - Contrato 62/2019: Valor atual: R\$ 34.900,00; Valor ofertado pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 48.800,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:10:48	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2024 às 16:11:40	GRUPO 2 - Contrato 36/2019: Valor atual: R\$ 29.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 47.400,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:12:08	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4671
Sistema	12/04/2024 às 16:12:59	GRUPO 3 - Contrato 63/2019: Valor atual: R\$ 36.500,00; Valor proposto pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 47.500,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:13:10	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4745
Sistema	12/04/2024 às 16:14:21	GRUPO 5 - Contrato 61/2019: Valor atual: R\$ 54.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 86.600,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:14:33	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4741
Sistema	12/04/2024 às 16:15:08	Face ao exposto, resta comprovada a exequibilidade das referidas propostas.
Sistema	12/04/2024 às 16:15:42	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:36	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:10	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:26	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:39	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
11/04/2024 às 10:43:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1	
	Valor estimado: R\$ 67.200,0000
	Situação: Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 48.800,0000	

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 67.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.236,0000	-
Valor proposta: R\$ 60.816,0000	Valor negociado: Não informado	
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48.800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 65.600,0000	Valor negociado: Não informado	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 61.600,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 09:30:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 09:46:14	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 54.236,0000 e R\$ 59.288,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:14 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 09:51:15	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 48.800,0000, R\$ 54.000,0000 e R\$ 50.400,0000.
Sistema	11/04/2024 09:51:15	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante	11/04/2024 11:30:18	De acordo com o item 10.2.3 e com a Súmula nº 262 do TCU, configurada a presunção relativa de inexequibilidade de sua proposta, oportunizo o envio (pelo sistema) de documentação apta a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
03.828.907/0001-31	11/04/2024 11:30:18	comprovação da exequibilidade de sua oferta para os GRUPOS 1 e 3.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 11:30:46	De qualquer forma, já farei a convocação para envio dos demais documentos, de forma a garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 11:31:01	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 do edital.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 11:31:10	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 11:31:34	CREA da empresa; atestado(s) de capacidade técnica operacional; declaração indicando responsável(is) técnico(s) - RT; comprovação de vínculo do(s) RT; CREA do(s) RT; certidão de acervo técnico (CAT) do(s) RT.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 11:31:49	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 11:33:24	Sr. Fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 11/04/2024. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - comprovação de exequibilidade; 3 - CREA da empresa; 4 - atestado(s) de capacidade técnica operacional; 5 - declaração indicando responsável(is) técnico(s) - RT; 6 - comprovação de vínculo do(s) RT; 7 - CREA do(s) RT; 8 - certidão de acervo técnico (CAT) do(s) RT.
pelo participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 12:13:48	Sr. Pregoeiro, as diligências solicitadas foram atendidas. em tempo gostaria de frizar que as exigências referentes a parte de acervos, atestados, comprovação de vínculo com técnico responsável estão disponíveis no SICAF. Esclareço também que a proposta retificada para os dois grupos arrematados encontra-se também anexa.
pelo participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 12:14:14	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:14 de 11/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 12:24:42	Ok, obrigado.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 16:36:10	Sr. Licitante, será necessária uma retificação em sua proposta, relativamente à numeração dos itens que compõem o GRUPO 3.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 16:36:37	Estão numerados de 1 a 9, mas o correto é de 19 a 27.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 16:36:47	Farei nova convocação de anexo para isso.
Sistema para o participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 16:37:17	Sr. Fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 11/04/2024. Justificativa: Enviar proposta retificada contendo a numeração correta dos itens do Grupo 3.
pelo participante 03.828.907/0001-31	11/04/2024 16:46:10	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:10 de 11/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31.
Sistema	12/04/2024 16:17:54	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:27:54.
Sistema	12/04/2024 16:34:17	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:44:17.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 11:33:24	Fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/04/2024 12:30:00. Motivo: Enviar: 1 - proposta; 2 - comprovação de exequibilidade; 3 - CREA da empresa; 4 - atestado(s) de capacidade técnica operacional; 5 - declaração indicando responsável(is) técnico(s) - RT; 6 - comprovação de vínculo do(s) RT; 7 - CREA do(s) RT; 8 - certidão de acervo técnico (CAT) do(s) RT.
11/04/2024 12:14:14	Fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31 finalizou o envio de anexo.
11/04/2024 16:37:17	Fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/04/2024 17:00:00. Motivo: Enviar proposta retificada contendo a numeração correta dos itens do Grupo 3.
11/04/2024 16:46:10	Fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31 finalizou o envio de anexo.
16/04/2024 12:59:26	Fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 48.800,0000.
16/04/2024 12:59:36	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção Preventiva

Valor estimado:	R\$ 12.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 9.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 10.860,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.980,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:36:10	03.828.907/0001-31	R\$ 10.850,0000
11/04/2024 09:38:39	18.317.879/0001-65	R\$ 10.840,0000
11/04/2024 09:41:28	33.736.327/0001-85	R\$ 11.000,0000
11/04/2024 09:42:05	49.806.307/0001-73	R\$ 10.830,0000
11/04/2024 09:42:48	18.317.879/0001-65	R\$ 10.815,0000
11/04/2024 09:42:59	33.736.327/0001-85	R\$ 10.000,0000
11/04/2024 09:44:40	20.512.704/0001-50	R\$ 11.800,0000
11/04/2024 09:44:43	18.317.879/0001-65	R\$ 9.999,0000
11/04/2024 09:45:13	20.512.704/0001-50	R\$ 11.600,0000
11/04/2024 09:45:35	03.828.907/0001-31	R\$ 10.000,0000
11/04/2024 09:45:38	20.512.704/0001-50	R\$ 11.300,0000
11/04/2024 09:45:49	20.512.704/0001-50	R\$ 11.000,0000
11/04/2024 09:46:47	33.736.327/0001-85	R\$ 9.000,0000
11/04/2024 09:48:02	49.806.307/0001-73	R\$ 9.980,0000
11/04/2024 09:49:00	03.828.907/0001-31	R\$ 9.000,0000

Item 2 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: excitador/modulador

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.086,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:35:46	03.828.907/0001-31	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:38:50	18.317.879/0001-65	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:40:26	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:42:15	49.806.307/0001-73	R\$ 998,0000
11/04/2024 09:43:09	18.317.879/0001-65	R\$ 980,0000
11/04/2024 09:44:52	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:46:07	18.317.879/0001-65	R\$ 890,0000
11/04/2024 09:46:49	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:48:01	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:48:20	49.806.307/0001-73	R\$ 880,0000

Item 3 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: pallet de módulos de potência

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.086,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:35:44	03.828.907/0001-31	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:39:02	18.317.879/0001-65	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:40:32	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:42:28	49.806.307/0001-73	R\$ 998,0000
11/04/2024 09:43:26	18.317.879/0001-65	R\$ 980,0000
11/04/2024 09:44:51	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:46:05	18.317.879/0001-65	R\$ 890,0000
11/04/2024 09:46:54	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:48:00	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:48:26	49.806.307/0001-73	R\$ 880,0000

Item 4 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: fontes e medidores

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.086,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:35:42	03.828.907/0001-31	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:39:06	18.317.879/0001-65	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:40:41	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:42:35	49.806.307/0001-73	R\$ 998,0000
11/04/2024 09:43:26	18.317.879/0001-65	R\$ 980,0000
11/04/2024 09:44:46	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:46:02	18.317.879/0001-65	R\$ 890,0000
11/04/2024 09:46:58	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:59	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:48:32	49.806.307/0001-73	R\$ 880,0000

Item 5 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – recepção e monitoração: receptor de satélite, monitores de áudio, processadores de sinais

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.086,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:35:40	03.828.907/0001-31	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:39:09	18.317.879/0001-65	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:40:49	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:42:39	49.806.307/0001-73	R\$ 998,0000
11/04/2024 09:43:31	18.317.879/0001-65	R\$ 980,0000
11/04/2024 09:44:48	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:45:59	18.317.879/0001-65	R\$ 890,0000
11/04/2024 09:47:02	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:58	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:48:38	49.806.307/0001-73	R\$ 880,0000

Item 6 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – antena transmissora: conectores de RF; chave coaxial; carga fantasma

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.086,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:35:38	03.828.907/0001-31	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:39:13	18.317.879/0001-65	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:40:54	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:42:43	49.806.307/0001-73	R\$ 998,0000
11/04/2024 09:43:36	18.317.879/0001-65	R\$ 980,0000
11/04/2024 09:44:44	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:45:57	18.317.879/0001-65	R\$ 890,0000
11/04/2024 09:47:06	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:55	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:48:43	49.806.307/0001-73	R\$ 880,0000

Item 7 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva: antena receptora: LNB; cabos e conexões

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.086,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:35:37	03.828.907/0001-31	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:39:17	18.317.879/0001-65	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:40:58	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:42:50	49.806.307/0001-73	R\$ 998,0000
11/04/2024 09:43:38	18.317.879/0001-65	R\$ 980,0000
11/04/2024 09:44:43	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:45:52	18.317.879/0001-65	R\$ 890,0000
11/04/2024 09:47:10	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:54	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:48:47	49.806.307/0001-73	R\$ 880,0000

Item 8 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – Quadro Geral de Energia

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.086,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:35:36	03.828.907/0001-31	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:39:21	18.317.879/0001-65	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:41:02	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:42:53	49.806.307/0001-73	R\$ 998,0000
11/04/2024 09:43:51	18.317.879/0001-65	R\$ 980,0000
11/04/2024 09:44:41	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:45:50	18.317.879/0001-65	R\$ 890,0000
11/04/2024 09:47:14	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:52	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:48:53	49.806.307/0001-73	R\$ 880,0000

Item 9 do Grupo G1 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – ar-condicionado

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 880,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 890,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.086,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:35:35	03.828.907/0001-31	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:39:25	18.317.879/0001-65	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:41:07	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:42:59	49.806.307/0001-73	R\$ 998,0000
11/04/2024 09:43:50	18.317.879/0001-65	R\$ 980,0000
11/04/2024 09:44:15	33.736.327/0001-85	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:44:40	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:45:49	18.317.879/0001-65	R\$ 890,0000
11/04/2024 09:47:23	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:51	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:48:59	49.806.307/0001-73	R\$ 880,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/04/2024 16:27:54
Intenção de recurso na habilitação:	12/04/2024 16:44:17



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90047/2024

Às 12:59 horas do dia 16 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021687/2023, Pregão nº 90047/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da Rádio Senado instalados nas cidades de Fortaleza - CE, São Luís - MA e Teresina - PI, e para os transmissores da TV Senado nas cidades de Macapá - AP e Manaus - AM.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2024 às 09:00 até 11/04/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/04/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 às 09:30:43	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90047/2024. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:13	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:18	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:23	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:38	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:46	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada.jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	11/04/2024 às 09:31:51	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:55	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	11/04/2024 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:17	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:36	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:40	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerta que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:49	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:57	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:11	Por fim, informo que foi aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 e 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 grupos em disputa simultânea.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:17	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 e 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:41:48	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 09:42:03	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários.
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:53:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:05	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:17:51	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:29:09	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:43:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:19	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:26	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:24	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:28	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:32	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar às licitantes o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:36	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance das licitantes vencedoras da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	11/04/2024 às 11:01:03	Neste momento, realizarei uma verificação preliminar da documentação das primeiras classificadas. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:35	Srs. Licitantes, em atenção ao item 10.2.3 do edital, à Súmula nº 262 do TCU e Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, diante de presunção relativa de inexecutabilidade, faz-se necessário examinar a situação das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1º lugar na fase de lances para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:50	Para tanto, facultarei às licitantes o envio (pelo sistema) de documentação apta a tal comprovação, como cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços similares aos previstos no presente Edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	hoje, às 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:20	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 12:34:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:36	Obrigado e até 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 16:31:31	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:05	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 12/04/2024, às 15h.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:14	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 17:01:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:23	Obrigado e até amanhã.
Sistema	12/04/2024 às 15:02:30	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:07	Solicito que aguardem conectados enquanto confiro os documentos complementares enviados pela SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:22	Informo também que o órgão técnico está finalizando a análise de aceitabilidade técnica da documentação.
Sistema	12/04/2024 às 16:02:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEC/SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas PAULO ANDRE DE SOUZA (GRUPOS 1 e 3) e SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (GRUPOS 2, 4 e 5).
Sistema	12/04/2024 às 16:03:23	Quanto à exequibilidade das propostas apresentadas para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5, é importante tecer algumas considerações.
Sistema	12/04/2024 às 16:04:08	Nos termos do recentíssimo Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, o Tribunal registrou o seguinte:
Sistema	12/04/2024 às 16:04:18	“O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta”.
Sistema	12/04/2024 às 16:05:41	É justamente nesse sentido que dispõem os itens 10.1.5.1 e 10.2.3 do edital:
Sistema	12/04/2024 às 16:05:52	"10.1.5.1 - O SENADO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “d” acima".
Sistema	12/04/2024 às 16:06:10	"10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME"
Sistema	12/04/2024 às 16:07:27	Assim, oportunizou-se às licitantes a comprovação da viabilidade de suas propostas, tendo ambas apresentado cópias de contratos e notas fiscais relativos a serviços de natureza similar.
Sistema	12/04/2024 às 16:08:50	Além disso, conforme informações prestadas pelo órgão técnico, os contratos atuais/vigentes para os mesmos objetos de que tratam os GRUPOS 1, 2, 3 e 5 apresentam valores significativamente inferiores àqueles ofertados pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 16:09:33	São eles:
Sistema	12/04/2024 às 16:10:17	GRUPO 1 - Contrato 62/2019: Valor atual: R\$ 34.900,00; Valor ofertado pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 48.800,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:10:48	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2024 às 16:11:40	GRUPO 2 - Contrato 36/2019: Valor atual: R\$ 29.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 47.400,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:12:08	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4671
Sistema	12/04/2024 às 16:12:59	GRUPO 3 - Contrato 63/2019: Valor atual: R\$ 36.500,00; Valor proposto pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 47.500,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:13:10	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4745
Sistema	12/04/2024 às 16:14:21	GRUPO 5 - Contrato 61/2019: Valor atual: R\$ 54.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 86.600,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:14:33	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4741
Sistema	12/04/2024 às 16:15:08	Face ao exposto, resta comprovada a exequibilidade das referidas propostas.
Sistema	12/04/2024 às 16:15:42	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:36	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:10	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:26	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:39	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
11/04/2024 às 10:43:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 67.200,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 47.400,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 67.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 66.658,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 09:30:00	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 09:30:00	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 09:48:18	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 54.396,0000 e R\$ 58.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:17 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 09:53:18	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 48.800,0000, R\$ 50.400,0000 e R\$ 47.400,0000.
Sistema	11/04/2024 09:53:18	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:35:01	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o GRUPO 4?
pelo participante	11/04/2024 11:39:13	Não é possível, já chegamos a nosso limite!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:39:13	Não é possível, já chegamos a nosso limite!
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:43:22	Ok.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:43:43	De acordo com o item 10.2.3 e com a Súmula nº 262 do TCU, configurada a presunção relativa de inexequibilidade de sua proposta, oportunizo o envio (pelo sistema) de documentação apta a comprovação da exequibilidade de sua oferta para os GRUPOS 2 e 5.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:44:16	De qualquer forma, já farei a convocação para envio dos demais documentos, de forma a garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:45:00	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 5 do edital.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:45:08	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:45:25	Certidão negativa de falência; CREA da empresa; atestado(s) de capacidade técnica operacional; declaração indicando responsável(is) técnico(s) - RT; comprovação de vínculo do(s) RT; CREA do(s) RT; certidão de acervo técnico (CAT) do(s) RT
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:45:42	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:47:14	Sr. Fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 11/04/2024. Justificativa: Enviar: 1 - proposta; 2 - comprovação de exequibilidade; 3 - CREA da empresa; 4 - atestado(s) de capacidade técnica operacional; 5 - declaração indicando responsável(is) técnico(s) - RT; 6 - vínculo do(s) RT; 7 - CREA do(s) RT; 8 - certidão de acervo técnico (CAT) do(s) RT; 9 - certidão de falência.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:47:55	Realizei a convocação com prazo até 12h30. Porém, caso não tenha enviado até lá, o restante do tempo faltante será concedido na parte da tarde, quando da continuidade da sessão pública.
pelo participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 11:49:09	Caro pregoeiro, solicitamos o aumento de prazo para o envio dos documentos já que foram pedidos comprovações de exequibilidade.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 12:04:10	Conforme já mencionado, quando da continuidade do certame, provavelmente às 14h30, ainda haverá mais 17 minutos para a empresa efetuar o envio. Se ainda assim não for suficiente, solicito rerepresentar sua solicitação de dilação do prazo próximo do horário limite concedido.
pelo participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 12:28:09	Prezados, documentos anexados no sistema. Quanto a exequibilidade a SM Facilities é um grupo que atua no Brasil inteiro, e possui até mesmo contratos com estrutura própria de transmissão de sinal na própria região Norte do país. Por possuir muito volume conseguimos ser muito competitivos em locais onde outros fornecedores não são. Fora isso possuímos laboratório de manutenção próprio em nossa sede, o que ajuda na diluição dos custos dos....
pelo participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 12:28:42	Serviços prestados, tudo isso é apresentado em nosso portfólio. Caso precise de mais informações para sanar as dúvidas, ficamos a disposição.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 12:30:00	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 11/04/2024. 29 anexos foram enviados pelo fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:43:39	Sr. Licitante, alguns documentos enviados precisam ser verificados/retificados por essa empresa, conforme detalharei nas próximas mensagens.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:44:58	A certidão negativa falência tem uma assinatura digital inválida e, além disso, não foi possível validar o código informado no rodapé do documento, em razão do tempo decorrido desde a data de emissão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:46:23	No contrato firmado com o responsável técnico Luiz Ricardo Ronin, ambas as assinaturas digitais estão inválidas. Ademais, ao clicar na assinatura, consta a observação de que os documentos "foram alterados ou corrompidos após a aplicação de assinatura".
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:47:10	Diante disso, com base no item 11.7 do edital, oportunizo o envio dos referidos documentos devidamente saneados.
pelo participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:49:03	Boa tarde, vamos disponibilizar os documentos, como são documentos válidos e apenas com problemas de assinatura, solicitamos um prazo de um dia para corrigi-los, é possível?
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:51:13	O órgão técnico solicitou um prazo maior para finalizar a análise da documentação, de forma que a sessão pública terá continuidade amanhã no início da tarde, por volta de 15h. É suficiente esse prazo?
pelo participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:51:17	O documento da falência está dentro do prazo dos 180 dias, teremos que entrar em contato com o devido órgão para entender como confirmar o documento. Já o documento do contrato com o Sr. Luiz Ricardo Tonin, vamos procurar a cópia correta que já foi até mesmo chancela pelo próprio CREA/PR.
pelo participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:51:54	Acredito que sim! que é possível entregarmos até amanhã as 15h
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:52:15	Certo, já farei a convocação de anexo.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:52:40	Quanto à certidão negativa de falência, caso seja possível emitir online, pode ser uma alternativa.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:53:52	Sr. Fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 12/04/2024. Justificativa: Enviar certidão negativa de falência com código de autenticação passível de validação online, bem como contrato firmado com o responsável técnico contendo assinaturas válidas.
pelo participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:54:22	Sim, já foi solicitado uma nova, mas ainda não foi disponibilizada no sistema, amanhã devemos ter uma nova pronta.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	11/04/2024 16:58:57	Ok.
pelo participante 20.512.704/0001-50	12/04/2024 14:01:34	Boa tarde, dois documentos que forma solicitados foram anexados. Encerramos o envio dos mesmo? Necessitado de mais informações ficamos à disposição.
Sistema para o participante 20.512.704/0001-50	12/04/2024 15:00:04	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 12/04/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50.
Sistema	12/04/2024 16:19:36	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:29:36.
Sistema	12/04/2024 16:34:31	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:44:31.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 11:47:14	Fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/04/2024 12:30:00. Motivo: Enviar: 1 - proposta; 2 - comprovação de exequibilidade; 3 - CREA da empresa; 4 - atestado(s) de capacidade técnica operacional; 5 - declaração indicando responsável(is) técnico(s) - RT; 6 - vínculo do(s) RT; 7 - CREA do(s) RT; 8 - certidão de acervo técnico (CAT) do(s) RT; 9 - certidão de falência.
11/04/2024 16:53:52	Fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/04/2024 15:00:00. Motivo: Enviar certidão negativa de falência com código de autenticação passível de

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 16:53:52	validação online, bem como contrato firmado com o responsável técnico contendo assinaturas válidas.
16/04/2024 12:59:26	Fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47.400,0000.
16/04/2024 12:59:36	Item homologado.

Item 10 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção Preventiva

Valor estimado:	R\$ 12.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 7.800,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7.800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:44:29	33.736.327/0001-85	R\$ 10.000,0000
11/04/2024 09:45:54	03.828.907/0001-31	R\$ 9.999,0000
11/04/2024 09:46:18	20.512.704/0001-50	R\$ 11.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:46:26	33.736.327/0001-85	R\$ 9.800,0000
11/04/2024 09:47:00	20.512.704/0001-50	R\$ 10.000,0000
11/04/2024 09:48:48	33.736.327/0001-85	R\$ 9.000,0000
11/04/2024 09:49:05	20.512.704/0001-50	R\$ 7.800,0000
11/04/2024 09:50:22	03.828.907/0001-31	R\$ 9.000,0000

Item 11 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: excitador/modulador

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 1.050,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.050,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 999,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:34:05	03.828.907/0001-31	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:40:45	33.736.327/0001-85	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:43:24	49.806.307/0001-73	R\$ 999,0000
11/04/2024 09:44:59	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:46:24	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:48:51	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:49:42	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:50:52	20.512.704/0001-50	R\$ 1.050,0000

Item 12 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: pallet de módulos de potência

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 1.050,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.050,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:43:32	49.806.307/0001-73	R\$ 1.190,0000
11/04/2024 09:45:01	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:46:31	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:48:54	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:49:46	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000
11/04/2024 09:51:05	20.512.704/0001-50	R\$ 1.050,0000

Item 13 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: fontes e medidores

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 1.000,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:43:38	49.806.307/0001-73	R\$ 1.190,0000
11/04/2024 09:45:02	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:46:36	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 09:46:50	20.512.704/0001-50	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:48:57	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:49:49	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000

Item 14 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – recepção e monitoração: receptores de satélite, monitor de áudio, processador de áudio, monitor de modulação; receptor de FM			
Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 1.000,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:43:44	49.806.307/0001-73	R\$ 1.190,0000
11/04/2024 09:45:03	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:46:52	20.512.704/0001-50	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:49:00	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:49:52	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000

Item 15 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – antena receptora: LNB; cabos e conexões

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 1.000,0000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:43:49	49.806.307/0001-73	R\$ 1.190,0000
11/04/2024 09:45:05	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:20	20.512.704/0001-50	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:49:04	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:49:56	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000

Item 16 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva: antena transmissora: conectores de RF; Chave Coaxial; Carga fantasma

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 1.000,0000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:43:53	49.806.307/0001-73	R\$ 1.190,0000
11/04/2024 09:45:06	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:17	20.512.704/0001-50	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:49:07	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:49:59	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000

Item 17 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva - Equipamentos de geração: mesa de áudio, computadores, monitores de vídeo, roteadores

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 1.000,0000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:44:00	49.806.307/0001-73	R\$ 1.190,0000
11/04/2024 09:45:07	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:13	20.512.704/0001-50	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:49:10	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:50:02	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000

Item 18 do Grupo G2 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – Quadro Geral de Energia

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 1.000,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.190,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 09:44:05	49.806.307/0001-73	R\$ 1.190,0000
11/04/2024 09:45:09	03.828.907/0001-31	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:47:07	20.512.704/0001-50	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 09:49:13	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 09:50:07	03.828.907/0001-31	R\$ 800,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

12/04/2024 16:29:36

Intenção de recurso na habilitação:

12/04/2024 16:44:31



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90047/2024

Às 12:59 horas do dia 16 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021687/2023, Pregão nº 90047/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da Rádio Senado instalados nas cidades de Fortaleza - CE, São Luís - MA e Teresina - PI, e para os transmissores da TV Senado nas cidades de Macapá - AP e Manaus - AM.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2024 às 09:00 até 11/04/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/04/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 às 09:30:43	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90047/2024. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:13	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:18	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:23	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:38	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:46	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada.jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	11/04/2024 às 09:31:51	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:55	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	11/04/2024 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:17	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:36	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:40	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:49	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:57	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:11	Por fim, informo que foi aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 e 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 grupos em disputa simultânea.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:17	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 e 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:41:48	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 09:42:03	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários.
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:53:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:05	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:17:51	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:29:09	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:43:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:19	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:26	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:24	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:28	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:32	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar às licitantes o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:36	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance das licitantes vencedoras da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	11/04/2024 às 11:01:03	Neste momento, realizarei uma verificação preliminar da documentação das primeiras classificadas. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:35	Srs. Licitantes, em atenção ao item 10.2.3 do edital, à Súmula nº 262 do TCU e Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, diante de presunção relativa de inexecutabilidade, faz-se necessário examinar a situação das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1º lugar na fase de lances para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:50	Para tanto, facultarei às licitantes o envio (pelo sistema) de documentação apta a tal comprovação, como cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços similares aos previstos no presente Edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	hoje, às 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:20	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 12:34:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:36	Obrigado e até 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 16:31:31	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:05	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 12/04/2024, às 15h.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:14	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 17:01:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:23	Obrigado e até amanhã.
Sistema	12/04/2024 às 15:02:30	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:07	Solicito que aguardem conectados enquanto confiro os documentos complementares enviados pela SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:22	Informo também que o órgão técnico está finalizando a análise de aceitabilidade técnica da documentação.
Sistema	12/04/2024 às 16:02:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEC/SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas PAULO ANDRE DE SOUZA (GRUPOS 1 e 3) e SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (GRUPOS 2, 4 e 5).
Sistema	12/04/2024 às 16:03:23	Quanto à exequibilidade das propostas apresentadas para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5, é importante tecer algumas considerações.
Sistema	12/04/2024 às 16:04:08	Nos termos do recentíssimo Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, o Tribunal registrou o seguinte:
Sistema	12/04/2024 às 16:04:18	“O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta”.
Sistema	12/04/2024 às 16:05:41	É justamente nesse sentido que dispõem os itens 10.1.5.1 e 10.2.3 do edital:
Sistema	12/04/2024 às 16:05:52	"10.1.5.1 - O SENADO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “d” acima".
Sistema	12/04/2024 às 16:06:10	"10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME"
Sistema	12/04/2024 às 16:07:27	Assim, oportunizou-se às licitantes a comprovação da viabilidade de suas propostas, tendo ambas apresentado cópias de contratos e notas fiscais relativos a serviços de natureza similar.
Sistema	12/04/2024 às 16:08:50	Além disso, conforme informações prestadas pelo órgão técnico, os contratos atuais/vigentes para os mesmos objetos de que tratam os GRUPOS 1, 2, 3 e 5 apresentam valores significativamente inferiores àqueles ofertados pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 16:09:33	São eles:
Sistema	12/04/2024 às 16:10:17	GRUPO 1 - Contrato 62/2019: Valor atual: R\$ 34.900,00; Valor ofertado pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 48.800,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:10:48	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2024 às 16:11:40	GRUPO 2 - Contrato 36/2019: Valor atual: R\$ 29.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 47.400,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:12:08	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4671
Sistema	12/04/2024 às 16:12:59	GRUPO 3 - Contrato 63/2019: Valor atual: R\$ 36.500,00; Valor proposto pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 47.500,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:13:10	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4745
Sistema	12/04/2024 às 16:14:21	GRUPO 5 - Contrato 61/2019: Valor atual: R\$ 54.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 86.600,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:14:33	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4741
Sistema	12/04/2024 às 16:15:08	Face ao exposto, resta comprovada a exequibilidade das referidas propostas.
Sistema	12/04/2024 às 16:15:42	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:36	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:10	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:26	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:39	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
11/04/2024 às 10:43:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 3

Grupo 3

Valor estimado: R\$ 67.200,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 47.500,0000

Propostas do Grupo G3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 67.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56.320,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 67.200,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 09:51:15	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 09:51:15	Algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 10:12:14	A etapa fechada foi iniciada para o item G3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 48.000,0000 e R\$ 67.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:14 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 10:17:15	A etapa fechada do item G3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 54.400,0000, R\$ 50.400,0000 e R\$ 47.500,0000.
Sistema	11/04/2024 10:17:15	O item G3 está encerrado.
Sistema	12/04/2024 16:20:21	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:30:21.
Sistema	12/04/2024 16:34:40	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:44:40.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 12:59:26	Fornecedor PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 47.500,0000.
16/04/2024 12:59:36	Item homologado.

Item 19 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção Preventiva

Valor estimado:	R\$ 12.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 9.000,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:04:52	03.828.907/0001-31	R\$ 9.000,0000
11/04/2024 10:05:03	33.736.327/0001-85	R\$ 10.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:37	20.512.704/0001-50	R\$ 10.000,0000
11/04/2024 10:06:04	33.736.327/0001-85	R\$ 9.800,0000
11/04/2024 10:06:34	33.736.327/0001-85	R\$ 9.500,0000
11/04/2024 10:07:51	33.736.327/0001-85	R\$ 9.400,0000
11/04/2024 10:12:29	33.736.327/0001-85	R\$ 9.000,0000
11/04/2024 10:13:03	49.806.307/0001-73	R\$ 8.800,0000

Item 20 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: excitador/modulador

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.020,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 20

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:01	03.828.907/0001-31	R\$ 750,0000
11/04/2024 10:05:43	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 10:05:56	33.736.327/0001-85	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 10:06:57	20.512.704/0001-50	R\$ 1.020,0000
11/04/2024 10:13:10	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 10:16:29	03.828.907/0001-31	R\$ 700,0000

Item 21 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: pallet de módulos de potência

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.020,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:08	03.828.907/0001-31	R\$ 750,0000
11/04/2024 10:05:47	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 10:06:59	20.512.704/0001-50	R\$ 1.020,0000
11/04/2024 10:07:56	33.736.327/0001-85	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 10:13:19	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 10:16:34	03.828.907/0001-31	R\$ 700,0000

Item 22 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: fontes e medidores

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.020,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 22

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:16	03.828.907/0001-31	R\$ 750,0000
11/04/2024 10:05:50	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 10:07:03	20.512.704/0001-50	R\$ 1.020,0000
11/04/2024 10:08:01	33.736.327/0001-85	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 10:13:34	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 10:16:35	03.828.907/0001-31	R\$ 700,0000

Item 23 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – recepção e monitoração: receptor de satélite, monitores de áudio, processadores de sinais

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.020,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 23

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:20	03.828.907/0001-31	R\$ 750,0000
11/04/2024 10:05:54	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 10:07:08	20.512.704/0001-50	R\$ 1.020,0000
11/04/2024 10:08:09	33.736.327/0001-85	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 10:13:51	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 10:16:40	03.828.907/0001-31	R\$ 700,0000

Item 24 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – antena transmissora: conectores de RF, Chave Coaxial, Carga fantasma

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 700,0000

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.020,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:25	03.828.907/0001-31	R\$ 750,0000
11/04/2024 10:05:57	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 10:07:12	20.512.704/0001-50	R\$ 1.020,0000
11/04/2024 10:08:13	33.736.327/0001-85	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 10:13:58	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000
11/04/2024 10:16:57	03.828.907/0001-31	R\$ 700,0000

Item 25 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva: Antena receptora: LNB, cabos e conexões

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 750,0000

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 750,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.020,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:28	03.828.907/0001-31	R\$ 750,0000
11/04/2024 10:06:01	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 10:07:15	20.512.704/0001-50	R\$ 1.020,0000
11/04/2024 10:08:18	33.736.327/0001-85	R\$ 1.000,0000
11/04/2024 10:14:03	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000

Item 26 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – Quadro Geral de Energia

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 750,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 750,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.020,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 26

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:32	03.828.907/0001-31	R\$ 750,0000
11/04/2024 10:06:05	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 10:07:17	20.512.704/0001-50	R\$ 1.020,0000
11/04/2024 10:14:37	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000

Item 27 do Grupo G3 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – ar condicionado

Valor estimado:	R\$ 1.200,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para PAULO ANDRE DE SOUZA, CNPJ 03.828.907/0001-31, melhor lance: R\$ 750,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.828.907/0001-31 - PAULO ANDRE DE SOUZA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 750,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.020,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.200,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 27

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:05:38	03.828.907/0001-31	R\$ 750,0000
11/04/2024 10:06:07	20.512.704/0001-50	R\$ 1.100,0000
11/04/2024 10:07:20	20.512.704/0001-50	R\$ 1.020,0000
11/04/2024 10:13:46	33.736.327/0001-85	R\$ 900,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/04/2024 16:30:21
Intenção de recurso na habilitação:	12/04/2024 16:44:40



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90047/2024

Às 12:59 horas do dia 16 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021687/2023, Pregão nº 90047/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da Rádio Senado instalados nas cidades de Fortaleza - CE, São Luís - MA e Teresina - PI, e para os transmissores da TV Senado nas cidades de Macapá - AP e Manaus - AM.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2024 às 09:00 até 11/04/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/04/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 às 09:30:43	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90047/2024. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:13	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:18	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:23	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:38	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:46	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada.jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	11/04/2024 às 09:31:51	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:55	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	11/04/2024 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:17	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:36	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:40	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerta que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:49	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:57	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:11	Por fim, informo que foi aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 e 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 grupos em disputa simultânea.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:17	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 e 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:41:48	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 09:42:03	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários.
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:53:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:05	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:17:51	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:29:09	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:43:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:19	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:26	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:24	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:28	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:32	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar às licitantes o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:36	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance das licitantes vencedoras da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	11/04/2024 às 11:01:03	Neste momento, realizarei uma verificação preliminar da documentação das primeiras classificadas. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:35	Srs. Licitantes, em atenção ao item 10.2.3 do edital, à Súmula nº 262 do TCU e Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, diante de presunção relativa de inexecutabilidade, faz-se necessário examinar a situação das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1º lugar na fase de lances para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:50	Para tanto, facultarei às licitantes o envio (pelo sistema) de documentação apta a tal comprovação, como cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços similares aos previstos no presente Edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	hoje, às 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:20	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 12:34:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:36	Obrigado e até 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 16:31:31	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:05	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 12/04/2024, às 15h.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:14	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 17:01:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:23	Obrigado e até amanhã.
Sistema	12/04/2024 às 15:02:30	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:07	Solicito que aguardem conectados enquanto confiro os documentos complementares enviados pela SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:22	Informo também que o órgão técnico está finalizando a análise de aceitabilidade técnica da documentação.
Sistema	12/04/2024 às 16:02:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEC/SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas PAULO ANDRE DE SOUZA (GRUPOS 1 e 3) e SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (GRUPOS 2, 4 e 5).
Sistema	12/04/2024 às 16:03:23	Quanto à exequibilidade das propostas apresentadas para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5, é importante tecer algumas considerações.
Sistema	12/04/2024 às 16:04:08	Nos termos do recentíssimo Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, o Tribunal registrou o seguinte:
Sistema	12/04/2024 às 16:04:18	“O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta”.
Sistema	12/04/2024 às 16:05:41	É justamente nesse sentido que dispõem os itens 10.1.5.1 e 10.2.3 do edital:
Sistema	12/04/2024 às 16:05:52	"10.1.5.1 - O SENADO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “d” acima".
Sistema	12/04/2024 às 16:06:10	"10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME"
Sistema	12/04/2024 às 16:07:27	Assim, oportunizou-se às licitantes a comprovação da viabilidade de suas propostas, tendo ambas apresentado cópias de contratos e notas fiscais relativos a serviços de natureza similar.
Sistema	12/04/2024 às 16:08:50	Além disso, conforme informações prestadas pelo órgão técnico, os contratos atuais/vigentes para os mesmos objetos de que tratam os GRUPOS 1, 2, 3 e 5 apresentam valores significativamente inferiores àqueles ofertados pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 16:09:33	São eles:
Sistema	12/04/2024 às 16:10:17	GRUPO 1 - Contrato 62/2019: Valor atual: R\$ 34.900,00; Valor ofertado pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 48.800,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:10:48	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2024 às 16:11:40	GRUPO 2 - Contrato 36/2019: Valor atual: R\$ 29.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 47.400,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:12:08	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4671
Sistema	12/04/2024 às 16:12:59	GRUPO 3 - Contrato 63/2019: Valor atual: R\$ 36.500,00; Valor proposto pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 47.500,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:13:10	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4745
Sistema	12/04/2024 às 16:14:21	GRUPO 5 - Contrato 61/2019: Valor atual: R\$ 54.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 86.600,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:14:33	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4741
Sistema	12/04/2024 às 16:15:08	Face ao exposto, resta comprovada a exequibilidade das referidas propostas.
Sistema	12/04/2024 às 16:15:42	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:36	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:10	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:26	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:39	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
11/04/2024 às 10:43:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 4

Grupo 4

Valor estimado: R\$ 119.400,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 90.200,0000

Propostas do Grupo G4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 119.400,0000	Valor negociado: Não informado	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 95.725,0000	-
Valor proposta: R\$ 119.400,0000	Valor negociado: Não informado	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90.200,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 119.400,0000	Valor negociado: Não informado	
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119.400,0000	-
Valor proposta: R\$ 119.400,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 09:53:18	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 09:53:18	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 10:13:13	A etapa fechada foi iniciada para o item G4. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 111.400,0000 e R\$ 119.400,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:18:13 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 10:20:42	A etapa fechada do item G4 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 90.200,0000 e R\$ 95.725,0000.
Sistema	11/04/2024 10:20:42	O item G4 está encerrado.
Sistema	12/04/2024 16:21:04	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:31:04.
Sistema	12/04/2024 16:34:49	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:44:49.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 12:59:26	Fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 90.200,0000.
16/04/2024 12:59:36	Item homologado.

Item 28 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção Preventiva

Valor estimado:	R\$ 16.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 11.600,0000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.600,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 28

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:07:33	33.736.327/0001-85	R\$ 14.000,0000
11/04/2024 10:15:08	33.736.327/0001-85	R\$ 12.000,0000
11/04/2024 10:16:07	20.512.704/0001-50	R\$ 11.600,0000

Item 29 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: excitador/modulador

Valor estimado:	R\$ 3.250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.400,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.437,5000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 29

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:15:23	33.736.327/0001-85	R\$ 2.437,5000
11/04/2024 10:16:14	20.512.704/0001-50	R\$ 2.400,0000

Item 30 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: módulos de potência

Valor estimado:	R\$ 3.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.400,0000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.625,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 30

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:16:18	20.512.704/0001-50	R\$ 2.400,0000
11/04/2024 10:16:36	33.736.327/0001-85	R\$ 2.625,0000

Item 31 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: fontes e medidores

Valor estimado:	R\$ 2.850,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.400,0000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.137,5000	-
Valor proposta: R\$ 2.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 31

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:16:33	20.512.704/0001-50	R\$ 2.400,0000
11/04/2024 10:16:49	33.736.327/0001-85	R\$ 2.137,5000

Item 32 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – recepção e monitoração: receptor de satélite, monitor de áudio, processador de áudio, processador de sinais			
Valor estimado:	R\$ 3.100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.400,0000

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.100,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.100,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:16:59	20.512.704/0001-50	R\$ 2.400,0000

Item 33 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave Coaxial, Carga fantasma

Valor estimado:	R\$ 5.750,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 3.800,0000

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.800,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 5.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.312,5000	-
Valor proposta: R\$ 5.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:17:17	20.512.704/0001-50	R\$ 3.800,0000
11/04/2024 10:17:50	33.736.327/0001-85	R\$ 4.312,5000

Item 34 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva: Encoder Digital e Multiplexador

Valor estimado:	R\$ 3.250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 3.250,0000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 34.		

Item 35 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – Gerador de Entretenimento

Valor estimado:	R\$ 3.250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 3.250,0000

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 35.		

Item 36 do Grupo G4 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva - Quadro Geral de Energia

Valor estimado:	R\$ 2.750,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.000,0000

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.750,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 36

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:17:35	20.512.704/0001-50	R\$ 2.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

12/04/2024 16:31:04

Intenção de recurso na habilitação:

12/04/2024 16:44:49



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90047/2024

Às 12:59 horas do dia 16 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.021687/2023, Pregão nº 90047/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral programada e corretiva por demanda, com fornecimento de peças novas e originais para os transmissores da Rádio Senado instalados nas cidades de Fortaleza - CE, São Luís - MA e Teresina - PI, e para os transmissores da TV Senado nas cidades de Macapá - AP e Manaus - AM.		
Entrega de propostas:	De 26/03/2024 às 09:00 até 11/04/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/04/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/04/2024 às 09:30:43	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90047/2024. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:13	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:18	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:23	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:29	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:33	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:38	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:31:42	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:46	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada.jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	11/04/2024 às 09:31:51	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	11/04/2024 às 09:31:55	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	11/04/2024 às 09:32:10	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:17	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:31	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:36	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:40	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:44	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:49	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:32:57	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:11	Por fim, informo que foi aberta inicialmente a disputa para os GRUPOS 1 e 2 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tais grupos, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 2 grupos em disputa simultânea.
Sistema	11/04/2024 às 09:33:17	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para os GRUPOS 1 e 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:41:48	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 09:42:03	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários.
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 3 está iniciada, por favor, formulem os lances,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 09:51:41	observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 09:53:39	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 4 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:00:05	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:17:51	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 5 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	11/04/2024 às 10:29:09	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	11/04/2024 às 10:43:38	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:19	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:26	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	11/04/2024 às 10:48:30	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:24	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:28	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:32	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar às licitantes o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	11/04/2024 às 11:00:36	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance das licitantes vencedoras da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	11/04/2024 às 11:01:03	Neste momento, realizarei uma verificação preliminar da documentação das primeiras classificadas. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:35	Srs. Licitantes, em atenção ao item 10.2.3 do edital, à Súmula nº 262 do TCU e Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, diante de presunção relativa de inexecutabilidade, faz-se necessário examinar a situação das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1º lugar na fase de lances para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5.
Sistema	11/04/2024 às 11:29:50	Para tanto, facultarei às licitantes o envio (pelo sistema) de documentação apta a tal comprovação, como cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços similares aos previstos no presente Edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 às 12:34:10	hoje, às 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:20	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 12:34:24	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 12:34:36	Obrigado e até 16h30.
Sistema	11/04/2024 às 16:31:31	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:05	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEC/SECOM) da documentação apresentada pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 12/04/2024, às 15h.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:14	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	11/04/2024 às 17:01:18	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	11/04/2024 às 17:01:23	Obrigado e até amanhã.
Sistema	12/04/2024 às 15:02:30	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:07	Solicito que aguardem conectados enquanto confiro os documentos complementares enviados pela SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 15:03:22	Informo também que o órgão técnico está finalizando a análise de aceitabilidade técnica da documentação.
Sistema	12/04/2024 às 16:02:43	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEC/SECOM) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas PAULO ANDRE DE SOUZA (GRUPOS 1 e 3) e SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (GRUPOS 2, 4 e 5).
Sistema	12/04/2024 às 16:03:23	Quanto à exequibilidade das propostas apresentadas para os GRUPOS 1, 2, 3 e 5, é importante tecer algumas considerações.
Sistema	12/04/2024 às 16:04:08	Nos termos do recentíssimo Acórdão 465/2024-TCU-Plenário, o Tribunal registrou o seguinte:
Sistema	12/04/2024 às 16:04:18	“O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta”.
Sistema	12/04/2024 às 16:05:41	É justamente nesse sentido que dispõem os itens 10.1.5.1 e 10.2.3 do edital:
Sistema	12/04/2024 às 16:05:52	"10.1.5.1 - O SENADO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea “d” acima".
Sistema	12/04/2024 às 16:06:10	"10.2.3 – Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME"
Sistema	12/04/2024 às 16:07:27	Assim, oportunizou-se às licitantes a comprovação da viabilidade de suas propostas, tendo ambas apresentado cópias de contratos e notas fiscais relativos a serviços de natureza similar.
Sistema	12/04/2024 às 16:08:50	Além disso, conforme informações prestadas pelo órgão técnico, os contratos atuais/vigentes para os mesmos objetos de que tratam os GRUPOS 1, 2, 3 e 5 apresentam valores significativamente inferiores àqueles ofertados pelas empresas PAULO ANDRE e SM SERVICOS.
Sistema	12/04/2024 às 16:09:33	São eles:
Sistema	12/04/2024 às 16:10:17	GRUPO 1 - Contrato 62/2019: Valor atual: R\$ 34.900,00; Valor ofertado pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 48.800,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:10:48	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4743

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2024 às 16:11:40	GRUPO 2 - Contrato 36/2019: Valor atual: R\$ 29.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 47.400,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:12:08	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4671
Sistema	12/04/2024 às 16:12:59	GRUPO 3 - Contrato 63/2019: Valor atual: R\$ 36.500,00; Valor proposto pela empresa PAULO ANDRE: R\$ 47.500,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:13:10	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4745
Sistema	12/04/2024 às 16:14:21	GRUPO 5 - Contrato 61/2019: Valor atual: R\$ 54.000,00; Valor proposto pela empresa SM SERVICOS: R\$ 86.600,00.
Sistema	12/04/2024 às 16:14:33	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos/4741
Sistema	12/04/2024 às 16:15:08	Face ao exposto, resta comprovada a exequibilidade das referidas propostas.
Sistema	12/04/2024 às 16:15:42	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90047/2024.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:16:36	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:10	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:26	Considerando que, nos termos do item 11.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	12/04/2024 às 16:45:39	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/04/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
11/04/2024 às 10:43:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 5

Grupo 5	Valor estimado:	R\$ 123.000,0000
	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 86.600,0000

Propostas do Grupo G5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 123.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.000,0000	Valor negociado: Não informado	
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 92.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.000,0000	Valor negociado: Não informado	
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 86.600,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 123.000,0000	Valor negociado: Não informado	
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 121.240,0000	-
Valor proposta: R\$ 123.000,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2024 10:17:21	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 10:17:21	Algumas propostas do item G5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/04/2024 10:38:34	A etapa fechada foi iniciada para o item G5. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 92.250,0000 e R\$ 123.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:43:33 do dia 11/04/2024.
Sistema	11/04/2024 10:43:34	A etapa fechada do item G5 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 86.600,0000 e R\$ 121.240,0000.
Sistema	11/04/2024 10:43:34	O item G5 está encerrado.
Sistema	12/04/2024 16:21:40	O item G5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:31:40.
Sistema	12/04/2024 16:34:57	O item G5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/04/2024 16:44:57.

Eventos do Grupo G5

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 12:59:26	Fornecedor SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 86.600,0000.
16/04/2024 12:59:36	Item homologado.

Item 37 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção Preventiva

Valor estimado:	R\$ 16.000,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 11.350,0000

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11.350,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 37

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:21:56	33.736.327/0001-85	R\$ 12.000,0000
11/04/2024 10:38:52	20.512.704/0001-50	R\$ 11.350,0000

Item 38 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: excitador/modulador

Valor estimado:	R\$ 3.250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.400,0000

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.437,5000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:23:56	33.736.327/0001-85	R\$ 2.437,5000
11/04/2024 10:38:58	20.512.704/0001-50	R\$ 2.400,0000

Item 39 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: módulos de potência

Valor estimado:	R\$ 3.500,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.400,0000

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.625,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.620,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 39

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:23:33	33.736.327/0001-85	R\$ 2.625,0000
11/04/2024 10:33:08	20.512.704/0001-50	R\$ 3.490,0000
11/04/2024 10:39:03	20.512.704/0001-50	R\$ 2.400,0000
11/04/2024 10:40:22	49.806.307/0001-73	R\$ 2.620,0000

Item 40 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – transmissor: fontes e medidores

Valor estimado:	R\$ 2.850,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.400,0000

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.137,5000	-
Valor proposta: R\$ 2.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.850,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.850,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:24:16	33.736.327/0001-85	R\$ 2.137,5000
11/04/2024 10:39:15	20.512.704/0001-50	R\$ 2.400,0000

Item 41 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva - recepção e monitoração: receptor de satélite, monitor de áudio, processador de áudio, processador de sinais		
Valor estimado:	R\$ 3.000,0000	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.400,0000

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.400,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 41

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:24:30	33.736.327/0001-85	R\$ 2.250,0000
11/04/2024 10:39:19	20.512.704/0001-50	R\$ 2.400,0000

Item 42 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – antena transmissora: cabo coaxial, conectores de RF, chave Coaxial, Carga fantasma

Valor estimado:	R\$ 5.750,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 3.500,0000

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 5.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.312,5000	-
Valor proposta: R\$ 5.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:24:54	33.736.327/0001-85	R\$ 4.312,5000
11/04/2024 10:39:24	20.512.704/0001-50	R\$ 3.500,0000

Item 43 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva – Antena receptora: LNB, cabos e conexões

Valor estimado:	R\$ 5.150,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 3.500,0000

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.500,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 5.150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.862,5000	-
Valor proposta: R\$ 5.150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.150,0000	-
Valor proposta: R\$ 5.150,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:25:10	33.736.327/0001-85	R\$ 3.862,5000
11/04/2024 10:39:33	20.512.704/0001-50	R\$ 3.500,0000

Item 44 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva: Encoder Digital e Multiplexador

Valor estimado:	R\$ 3.250,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.000,0000

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.437,5000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.250,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:25:27	33.736.327/0001-85	R\$ 2.437,5000
11/04/2024 10:39:37	20.512.704/0001-50	R\$ 2.000,0000

Item 45 do Grupo G5 - Manutenção / Análise Dinâmica de Estruturas

Manutenção corretiva - Quadro Geral de Energia

Valor estimado:	R\$ 2.750,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.512.704/0001-50, melhor lance: R\$ 2.000,0000

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.512.704/0001-50 - SM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
33.736.327/0001-85 - BRENO P DELLING Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.062,5000	-
Valor proposta: R\$ 2.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
49.806.307/0001-73 - WAVECAST SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
22.865.751/0001-03 - A S PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.750,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.750,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
11/04/2024 10:25:43	33.736.327/0001-85	R\$ 2.062,5000
11/04/2024 10:39:40	20.512.704/0001-50	R\$ 2.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/04/2024 16:31:40
Intenção de recurso na habilitação:	12/04/2024 16:44:57